





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO**  
**COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS**



<b>09/2024</b>	<b>Agroindústria</b>	Vagas ofertadas em edital	17	-	9	1	1	1	9	0	1	1	40
		Vagas preenchidas na 1ª chamada	8	-	0	0	0	0	0	0	0	0	8
		Vagas em análise	0	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Vagas preenchidas na chamada publica	6									6	
		Vagas disponíveis para chamada publica	VAGAS RESIDUAIS – CHAMADA PUBLICA									26	
<b>10/2024</b>	<b>Administração</b>	Vagas ofertadas em edital	17	-	9	1	1	1	9	0	1	1	40
		Vagas preenchidas na 1ª chamada	8	-	2	0	0	0	4	0	0	1	15
		Vagas preenchidas na 2ª chamada	6	-	3	0	1	1	3	0	0	0	14
		Vagas em análise	0	-	2	0	0	0	0	0	0	0	2
		Vagas disponíveis para 3ª chamada	3	-	3	0	1	0	2	0	1	0	10
<b>10/2024</b>	<b>Eletromecânica</b>	Vagas ofertadas em edital	17	-	9	1	1	1	9	0	1	1	40
		Vagas preenchidas na 1ª chamada	11	-	6	0	0	3	3	0	0	1	24
		Vagas preenchidas na 2ª chamada	3	-	0	0	0	0	4	0	0	0	7
		Vagas em análise	0	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Vagas disponíveis para 3ª chamada	4	-	0	0	0	1	4	0	0	0	9

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Será matriculado APENAS o candidato convocado que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no edital e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Para mais informações sobre a verificação de atendimento às regras, ler o tópico 15 dos seus respectivos editais.



## SOBRE PROCURAÇÃO:

Não sendo possível ao candidato o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 13, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- a) original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- b) original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.

II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de idade:

- a) original e cópia do documento de identidade do responsável; e
- b) original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas as cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PcD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.

Os candidatos podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em:

<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

## SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS

Os candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações inseridas no Formulário de Inscrição verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas pelo edital.

A desclassificação dos candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO** do Processo Seletivo, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O CANDIDATO FOI CONVOCADO, o candidato que se enquadrar em uma ou mais dos critérios de desclassificação listados no item 17.2 dos Editais.

Se, E SOMENTE SE, o candidato convocado pela cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do seu Edital e não se enquadrar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente do item 17.2, ele permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.

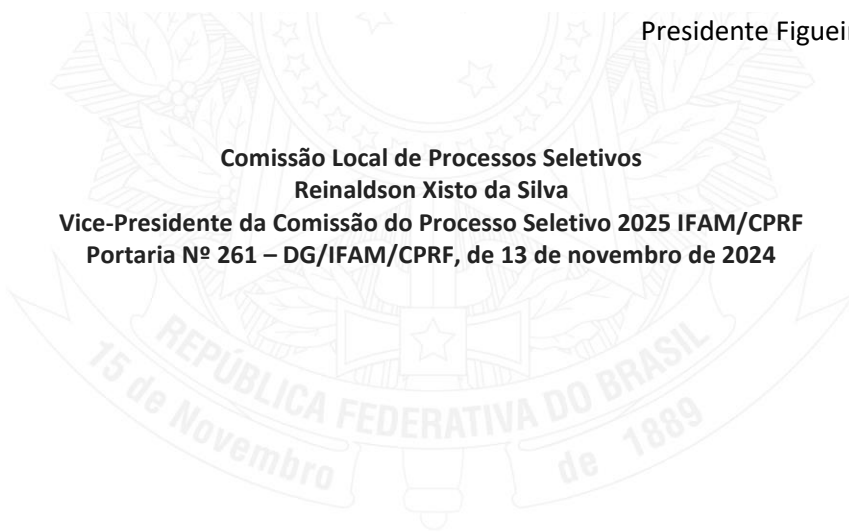


## PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS

- **Convocados(as) que deverão comparecer:** todos(as) aqueles(as) listados no **ANEXO I** desta Chamada
- **Local de comparecimento dos candidatos convocados:** Coordenação de Registro Acadêmico - IFAM - Campus Presidente Figueiredo
- **Endereço:** Avenida Onça Pintada, nº 1308
- **Período de comparecimento:** de 03 a 05 de fevereiro de 2025
- **Horário de comparecimento:** manhã de 08:30hrs as 11:30hrs – tarde de 14:30hrs as 16:30hrs
- **Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas:**  
Presencial  
Documentos deverão ser apresentados em formato físico: original e cópia legível
- **Documentações:**
  - Documentação necessária para verificação de atendimento às regras: ver tópico 18 dos Editais.
  - Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc:  
<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula> ou  
<https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>
- **Uso de máscara recomendável**
- **Contato:** [pse.cprf@ifam.edu.br](mailto:pse.cprf@ifam.edu.br)

Presidente Figueiredo, 29 de janeiro de 2025

Comissão Local de Processos Seletivos  
Reinaldson Xisto da Silva  
Vice-Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2025 IFAM/CPRF  
Portaria Nº 261 – DG/IFAM/CPRF, de 13 de novembro de 2024





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO  
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)**

EDITAL N° 08/2024 – FORMA INTEGRADA								
Curso	N° Prot	CPF_3	Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Grupo de Convocação	NF	Clas Geral	Resultado
Administração - Diurno	9216	2-80	LUIZ HENRIQUE LEMOS FERREIRA	Conforme o Perfil	R1	7,08	72	CONVOCADO - R1 - 3ª CHAMADA
Administração - Diurno	7087	2-02	DAVI RODRIGUES DA SILVA	Conforme o Perfil	R1	7,08	73	CONVOCADO - R1 - 3ª CHAMADA
Desenvolvimento de Sistema - Diurno	415	2-70	CARLOS EDUARDO CARVALHO CAMPOS	Conforme o Perfil	R1	7,51	69	CONVOCADO - R1 - 3ª CHAMADA

EDITAL N° 10/2024 – FORMA SUBSEQUENTE								
Curso	N° Prot	CPF_3	Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Grupo de Convocação	NF	Clas Geral	Resultado
Administração - Noturno	3318	2-41	LARISSA THALIA SILVA DOS SANTOS BENCHIMOL	Apenas AC	AC	8,23	38	CONVOCADO - AC - 3ª CHAMADA
Administração - Noturno	4406	2-11	EMMILY VERÔNICA SOUSA FERREIRA	Apenas AC	AC	8,18	42	CONVOCADO - AC - 3ª CHAMADA
Administração - Noturno	4051	2-70	SARA GABRIELA SILVA DE BRITO	Apenas AC	AC	8,16	44	CONVOCADO - AC - 3ª CHAMADA
Administração - Noturno	1608	2-15	ALESSANDRA SENA FURTADO	Conforme o Perfil	R5	7,7	72	CONVOCADO - R5 - 3ª CHAMADA
Administração - Noturno	4281	2-30	MICHELLE GONÇALVES LIMA	Conforme o Perfil	R5	7,56	90	CONVOCADO - R5 - 3ª CHAMADA
Administração - Noturno	4345	2-66	MARIANE VIANA PINTO	Conforme o Perfil	R1	7,53	91	CONVOCADO - R1 - 3ª CHAMADA
Administração - Noturno	3633	2-60	JULIE BEATRIZ SILVA DE ABREU	Conforme o Perfil	R1	7,51	94	CONVOCADO - R1 - 3ª CHAMADA
Administração - Noturno	4140	2-87	DANIELE SILVA DE SOUZA	Conforme o Perfil	R1	7,49	96	CONVOCADO - R1 - 3ª CHAMADA
Administração - Noturno	3999	2-43	EDILENE VIANA PINTO	Conforme o Perfil	R1	7,47	98	CONVOCADO - R1 - 3ª CHAMADA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO  
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



Administração - Noturno	1353	2-06	FILEMOM TEIXEIRA CARDOSO	Conforme o Perfil	R7	6,92	134	CONVOCADO - R7 - 3ª CHAMADA
Eletromecânica - Noturno	6318	2-98	MATHEUS LIMA FREIRE	Apenas AC	AC	7,8	31	CONVOCADO - AC - 3ª CHAMADA
Eletromecânica - Noturno	5678	2-00	GIDEAO PEIXOTO MARINHO	Apenas AC	AC	7,79	32	CONVOCADO - AC - 3ª CHAMADA
Eletromecânica - Noturno	6188	2-24	GABRIEL VASQUES SOUZA	Apenas AC	AC	7,76	33	CONVOCADO - AC - 3ª CHAMADA
Eletromecânica - Noturno	6084	2-00	JOSE KLEBER BEZERRA LEONCIO	Conforme o Perfil	AC	7,6	38	CONVOCADO - AC - 3ª CHAMADA
Eletromecânica - Noturno	6201	2-87	GERSEIL FERREIRA DIAS	Apenas AC	AC	7,56	42	CONVOCADO - AC - 3ª CHAMADA
Eletromecânica - Noturno	2131	2-02	MATEUS LIMA DE SOUZA	Apenas AC	AC	7,49	44	CONVOCADO - AC - 3ª CHAMADA
Eletromecânica - Noturno	4534	2-05	VINÍCIUS ALVES VIEIRA	Apenas AC	AC	7,44	46	CONVOCADO - AC - 3ª CHAMADA
Eletromecânica - Noturno	1152	2-61	BRENDA KATIUSCIA VIEIRA CHAVES	Apenas AC	AC	7,43	47	CONVOCADO - AC - 3ª CHAMADA
Eletromecânica - Noturno	96	2-41	ANDERSON DE ALBUQUERQUE GOMES	Apenas AC	AC	7,4	48	CONVOCADO - AC - 3ª CHAMADA

